



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 139/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° **67664/2024**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 4 (**quatro**) dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **01/10/2024 e 04/11/2024 a 06/11/2024** com retorno ao trabalho no dia **07/11/2024**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDIMARA APARECIDA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 06 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente

